



**FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA
ESPERANÇA DE MOSSORÓ**

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.



EDITAL Nº 05/2023

O Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) torna pública a seleção de alunos, professores e/ou técnicos administrativos para a participação na Comissão Organizadora do **VII CONGRESSO CIENTÍFICO E DE EXTENSÃO DA FACENE/RN**, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2023, conforme estabelecido neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de vagas para formação das Comissões Organizadoras do **VII CONGRESSO CIENTÍFICO E DE EXTENSÃO DA FACENE/RN**.

2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS E ATIVIDADES

2.1 Serão ofertadas vagas para professores, estudantes de graduação e técnicos administrativos vinculados à FACENE/RN, sendo distribuídas da seguinte forma:

• **COMISSÃO CULTURAL E DE LOGÍSTICA:**

Atribuições: organização logística e da programação cultural do evento (apoio credenciamento, apoio geral no evento/minicursos, apoio volantes, e afins).

Vagas: [Professores: 10; Alunos: 20; Técnicos Administrativos: 05]

• **COMISSÃO DE PATROCÍNIO, DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

Atribuições: captação de apoio/patrocínio e contribuição na divulgação interna e externa do evento.

Vagas: [Professores: 03; Alunos: 10; Técnicos Administrativos: 04]

- **COMISSÃO CIENTÍFICA:**

Atribuições: Organização de editais do evento, do recebimento e avaliação dos trabalhos, dos anais do evento, contato com palestrantes, certificação.

Vagas: [Professores: 02 por curso; Alunos: 02; Técnicos Administrativos: 02]

- **CERIMONIAL:**

Atribuições: confeccionar cerimonial e dar suporte ao cerimonialista nos dias do evento.

Vagas: [Professores: 03; Alunos: 02; Técnicos Administrativos: 02]

2.2 Os selecionados serão responsáveis em:

- I. Apoiar as demandas específicas da comissão;
- II. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões;
- III. Relatar as decisões das reuniões para constar em ata;
- IV. Verificar e-mails diariamente e encaminhar à comissão específica para auxiliar nas respostas;

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão se inscrever, no prazo entre os dias 08 e 15 de Março de 2023, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeGPOeygRDPf-4kOm1sQhKsX4uyBcXlvwm-CPY3Dgv-qJk6w/viewform?usp=sf_link> informando o interesse em participar, assim como, identificar qual a comissão este tem interesse em compor.

3.2 No caso de alunos, identificar o curso e período o qual está cursando e enviar, em documento anexo, o histórico escolar.

3.3 Poderá se inscrever no processo seletivo o aluno regularmente matriculado e que não esteja cursando o primeiro nem o último período do curso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Critérios de Seleção dos alunos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno (histórico escolar);
- II. Entrevistas com os candidatos.

4.2 Critérios de Seleção dos professores e técnicos administrativos:

- I. Ordem de inscrição;
- II. Preenchimento de vagas;

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado geral do processo seletivo será publicado no site da FACENE/RN, no dia 24 de Março de 2023, contendo os nomes dos candidatos por ordem de classificação para as respectivas comissões.

5.2 Os selecionados deverão participar da reunião geral, a ser realizada no dia 31 de Março de 2023.

5.3 O selecionado que faltar a reunião geral, sem justificativa, poderá ter a sua vaga remanejada para um candidato da lista de suplentes.

6 DA CERTIFICAÇÃO

Os alunos, professores e técnicos administrativos receberão certificado de participação e organização de evento, nas respectivas comissões, contendo as horas de atividades desempenhadas.

7 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	08 a 15 de Março de 2023
RESULTADO	24 de Março de 2023
REUNIÃO GERAL	31 de Março de 2023
INÍCIO DAS ATIVIDADES	03 de Abril de 2023

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato.

8.2 A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independentemente de sua natureza.

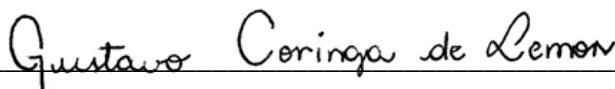
8.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Organização Geral do evento.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, comunicados e atualizações referentes ao processo seletivo através do site da FACENE/RN.

8.5 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente no Núcleo de Extensão e Iniciação Científica da FACENE/RN, ou através do e-mail: viicongressofacene@facenemossoro.com.br

8.6 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 08 de Março de 2023.



GUSTAVO CORINGA DE LEMOS
Organização Geral do Evento



ANDRÉA RAQUEL FERNANDES CARLOS DA COSTA
Organização Geral do Evento
Coordenadora do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)